



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

02-12-2015

Jornal Comunicato Povo

Página 5A

Edição 2283

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.277/15

Data 01.12.2015

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.355/15, de 01.12.2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200212.017000

Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.34.00(2160)-496

Outras Desp. de Pessoal Decorr. de Contr. Terceiriz..... R\$ 70.000,00

3.3.90.39.00(2347)-496

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 90.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	90.000,00
	TOTAL	90.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de dezembro de 2015.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal